



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03474 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO /ANULAÇÃO REF AO MES DE ABRIL 2026.....

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELH		
02.21		GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Administração e Inovação		
04.122.0402.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		
3.3.90.39.00	026	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		22.300,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.300,00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.1204		Alimentação Escolar		
12.306.1204.4014		Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	085	Material de Consumo		38.087,00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>38.087,00</i>
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Educação Básica		
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	087	Contratação por Tempo Determinado		87.575,44
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>87.575,44</i>
12.361.1202		Transporte Escolar		
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo		20.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.4031		Manuten. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
3.3.90.39.00	166	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		21.213,77
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>16.213,77</i>
15.452.1502.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquinas		
3.3.90.30.00	168	Material de Consumo		25.000,00
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>		<i>25.000,00</i>
3.3.90.39.00	169	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>34.000,00</i>
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03474 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural.		
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	199	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.800,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
	1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom.		11.400,00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302		Cultura, a nossa história.		
13.391.1302.4027		Manutenção do Patrimônio Cultural		
3.3.90.30.00	233	Material de Consumo		5.250,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.250,00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1002.4055		Manutenção Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.16.00	248	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde		
3.1.90.94.00	262	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.200,00
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente		24.765,50
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		24.765,50
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00	281	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		71.400,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		71.400,00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.02		FUNDEB		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1201		Educação Básica		
12.365.1201.4019		Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	336	Material de Consumo		4.346,00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		4.346,00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER		
04		Administracao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:03474 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Administração e Inovação		
04.122.0402.4020		Manutenção Departamento Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00	338	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.511,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.511,00</i>
02.21		GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Administração e Inovação		
04.122.0402.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		
3.3.90.92.00	340	Despesas de Exercícios Anteriores		1.681,25
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.681,25</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soci		
08.122.0801.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Social		
3.3.90.93.00	343	Indenizações e Restituições		500,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	373.629,96

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO		
02.21		GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		Administração e Inovação		
04.122.0402.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		
3.3.90.32.00	025	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		23.981,25
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>23.981,25</i>
4.4.90.52.00	029	Equipamento e Material Permanente		2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.22		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
04		Administracao		
04.846		Outros Encargos Especiais		
04.846.0000		Gestão dos Encargos Especiais		
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP		
3.3.90.47.00	054	Obrigações Tributárias e Contributivas		120,00
	<i>1.750.000.0000</i>	<i>Recursos da Contrib. Interv. Dom.</i>		<i>120,00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:03474 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.122		Administracao Geral		
12.122.0405		Gestão das Políticas de Educação		
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.36.00	082	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		20.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Educação Básica		
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	093	Material de Consumo		14.000,00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>14.000,00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1201		Educação Básica		
12.365.1201.3001		Construção/ Ampliação Prédio escolar		
4.4.90.51.00	103	Obras e Instalações		123.086,44
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>123.086,44</i>
12.365.1201.4019		Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	111	Material de Consumo		24.087,00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>24.087,00</i>
02.23.02		FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1202		Transporte Escolar		
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.346,00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>4.346,00</i>
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA		
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.3004		Pavimentação de Vias		
4.4.90.51.00	140	Obras e Instalações		11.280,00
	<i>1.750.000.0000</i>	<i>Recursos da Contrib. Interv. Dom.</i>		<i>11.280,00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.4031		Manuten. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
3.3.90.30.00	165	Material de Consumo		21.613,77
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.400,00</i>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>16.213,77</i>
15.452.1502.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquinas		
3.3.90.39.00	169	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>		<i>25.000,00</i>
4.4.90.52.00	170	Equipamento e Material Permanente		71.400,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>71.400,00</i>
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:03474 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13.392.1301		Cultura e tradições	
13.392.1301.4026		Festas e Atividades Culturais/Artísticas	
3.3.90.39.00	229	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.250,00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00	240	Diárias - Pessoal Civil	500,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500,00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde	
3.3.90.39.00	266	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.465,50
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>26.465,50</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soci	
08.122.0801.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Social	
3.3.90.30.00	298	Material de Consumo	500,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500,00</i>
TOTAL:			R\$ 373.629,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE ABRIL DE 2026

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL